

PORTARIA Nº 1.623/2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE
TITULAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições delegadas através dos Decretos
nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em
vista o que consta no processo nº
22890/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº
561/2023, referente a concessão de **progressão horizontal por titulação**
à servidora **RITA DE CÁSSIA BARBOSA**, onde se lê: "*a partir de novembro
de 2020*" leia-se: "*a partir de 25/09/2020*".

Art. 2º Retificar a *Portaria nº 2.011/2022*,
referente a **progressão horizontal** da referida servidora, onde se lê: "*a partir
de novembro de 2022*" leia-se: "*a partir de 20/04/2022*".

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

